



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
REITORIA
COLÉGIO PEDRO II

EDITAL 29/2025 - CPII

Em 24 de abril de 2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

RETIFICAÇÃO - EXTRATO DO EDITAL Nº 26 DE 03 DE ABRIL DE 2025 PUBLICADO NO DHUI

Onde se lê:

2.1. A área de atuação do/a **Professor/a Substituto/a dependerá do Departamento Pedagógico associado, a saber:**

FILOSOFIA: em turmas regulares do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante, da Graduação ou Pós-Graduação, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

SOCIOLOGIA: em turmas regulares dos anos finais do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, Ensino Médio Regular ou Profissionalizante, da Graduação ou Pós-Graduação, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

INFORMÁTICA EDUCATIVA: em turmas regulares da Educação Infantil e Ensino Fundamental, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

ENSINO TÉCNICO: em turmas regulares do Ensino Médio Profissionalizante, da Graduação ou Pós-Graduação, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

FÍSICA: em turmas regulares do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante, da Graduação ou Pós-Graduação, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

DIREITO: em turmas regulares do Ensino Médio Profissionalizante, da Graduação ou Pós-Graduação, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

Leia-se:

2.1.1. A área de atuação do/a **Professor/a Substituto/a dependerá do Departamento Pedagógico ou Coordenação associada, a saber:**

FILOSOFIA: em turmas regulares do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante, da Graduação ou Pós-Graduação, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

SOCIOLOGIA: em turmas regulares dos anos finais do Ensino Fundamental, 6º ao 9º ano, Ensino Médio Regular ou Profissionalizante, da Graduação ou Pós-Graduação, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

INFORMÁTICA EDUCATIVA: em turmas regulares da Educação Infantil e Ensino Fundamental, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

COORDENAÇÃO CENTRAL DO NAPNE (LIBRAS): em turmas regulares da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em turmas regulares do Ensino Médio Regular e Profissionalizante, da Graduação ou Pós-Graduação, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

FÍSICA: em turmas regulares do Ensino Médio Regular ou Profissionalizante, da Graduação ou Pós-Graduação, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

DIREITO: em turmas regulares do Ensino Médio Profissionalizante, da Graduação ou Pós-Graduação, podendo exercer a função de mediação a estudantes para atender demandas específicas.

Onde se lê:

MÁXIMO DE CLASSIFICADOS PARA ETAPA II

Área	AC	CER	PcD
Filosofia	18	0	0
Sociologia	58	10	10
Informática Educativa	36	10	0
Libras	10	0	0
Física	18	0	0
Direito	10	0	0

Leia-se:

QUADRO 5

MÁXIMO DE CLASSIFICADOS PARA ETAPA II

Área	AC	CER	PcD
Filosofia	18	0	0
Sociologia	58	58	10
Informática Educativa	36	36	0
Libras	10	0	0
Física	18	0	0
Direito	10	0	0

Todas as demais informações previstas no Edital nº 26/2025 permanecem inalteradas

Rio de Janeiro, 16 de ABRIL de 2025.

ANA PAULA GIRAUX LEITÃO

Documento assinado eletronicamente por:

- Ana Paula Giroux Leitao, REITOR(A) - CD1 - CPII, em 24/04/2025 08:51:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cp2.g12.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 97860
Código de Autenticação: 5c221b1101

